

Extrato de segundo termo Aditivo de vigência nº 2015TR0001004 Convenientes: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-Seara e Prefeitura municipal de Itá. **Objeto:** transferência de recursos financeiros para o programa CULTURA SOMOS TODOS NÓS, com o objetivo do desenvolvimento de oficinas culturais, com caráter formador, nas áreas de dança, música e artes cênicas no Município de Itá SC **De: 01/02/2016 Para 30/12/2016. Signatários:** Gládis Regina Bizolo dos Santos, pela SDR e Leide Mara Bender pelo Município de ITÁ.

Cod. Mat.: 333301

Defensoria Pública

ATO nº 051, de 11 de novembro de 2015.

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 10, inciso XIII e 34 e seguintes da LC 575/2012, ambos combinados com o disposto na Resolução CSDPESC 030-2015 e com o resultado do Concurso de Promoção, processo DPE 601/2015 (EDPE545155), **decide:**

PROMOVER os Defensores Públicos, abaixo relacionados, da 3ª (terceira) categoria para a 2ª (segunda) categoria.

Vaga	Nome	Efeitos
1	Leonardo Vinicius Vieira	07/05/2015
2	Fernanda A Rocha S de Menezes	22/05/2015

Florianópolis, 11 de novembro de 2015.

IVAN CESAR RANZOLIN
Presidente do CSDPESC

Cod. Mat.: 333393

Autarquias Estaduais

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

PORTARIA N.º 040/2015

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar no 381, de 07/05/2007, e o artigo 3º, Inciso I, alínea e do Decreto no 1.158 de 18 de março de 2008, e considerando o contido no processo DETER 00005382/2015, **RESOLVE:** DESIGNAR, os servidores **Roberto Scalabrin**, matrícula nº 221.828-3, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão de Controle de Transportes e Terminais, **Cristiano Piaia Blank**, matrícula 658026-2, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Transportes, **Cleusa Regina Ramos** matrícula 221.908.0-13, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão de Controle de Transportes e Terminais, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão a que se refere o art. 99, § 2º do Decreto 12.601 de 06 de novembro de 1980, c/c o art. 38, § 3º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a fim de apurar os fatos narrados no processo acima visando declarar a caducidade **na execução de serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros delegados a EMPRESA PAULOTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, registro nº 1148/A. Florianópolis, 05 de novembro de 2015.

Fúlvio Brasil Rosar Neto
Presidente do DETER

Cod. Mat.: 333361

RESOLUÇÃO Nº 013/2015

ESTABELECE O VALOR DA TARIFA DE UTILIZAÇÃO(TU) E DOS SERVIÇOS DE SANITÁRIOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO RITA MARIA. O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Transportes e Terminais – DETER, faz saber que o Conselho, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e XVII do artigo 93 da Lei Complementar 381/2007, com as alterações da Lei Complementar 436/2009 e artigo 6º da Lei 5.684/1980 e c/c artigo 6º § 3º do artigo 11 do Decreto 12.601/1980, conforme deliberado na Quarta Reunião do Conselho Administrativo, realizada no dia 28 de outubro de 2015, **R E**

S O L V E: Art. 1º Os valores dos serviços de estacionamento no Terminal Rodoviário Rita Maria passam a ser cobrados, conforme a tabela do Anexo Único desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da zero hora do dia 11/11/15. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de novembro de 2015. **JOÃO CARLOS ECKER - PRESIDENTE ANEXO ÚNICO**

QUADRO DE VALORES A SEREM COBRADOS PELO USO DOS ESTACIONAMENTOS		
TIPO DE USO DO ESTACIONAMENTO	PERIODO	VALOR
VALOR DA HORA POR VEÍCULO ESTACIONADO	01 HORA	R\$ 4,00

VALOR PARA VEÍCULO DIARISTA		
01 dia (24 horas)		R\$ 48,00
02 dias (48 horas)		R\$ 64,00
03 dias (72 horas)		R\$ 80,00
04 dias (96 horas)		R\$ 94,00
05 dias (120 horas)		R\$ 108,00
06 dias (144 horas)		R\$ 122,00
07 dias (168 horas)		R\$ 135,00
VALOR PARA VEÍCULO MENSALISTA	01 MÊS	R\$ 320,00

Cod. Mat.: 333175

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, NOTIFICA, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto ao Conselho Estadual de Transportes de Passageiros, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Infrator	Cnpj/Cpf	Auto	Processo	Placa
LC ELETRICA E MONT IND LTDA ME	10.282.011/0001-65	E1233	7345/151	MFE4623

Florianópolis, 11 de Novembro de 2015. Fúlvio Brasil Rosar Neto, Presidente.

Cod. Mat.: 333311

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 2674/IPREV - de 3/11/2015 ANULAR, conforme processo IPREV 1240/2015, a Portaria nº 838/IPREV de 17/05/2012, publicada no DOE nº 19341 de 28/05/2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Redução de Idade com Proventos Integrais a VALDICIR SURDI, matrícula nº 247365-8-01, lotado no DEINFRA, em face da constatação pelo Tribunal de Contas do Estado no processo APE - 13/00028103 da ausência de comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias do tempo de serviço prestado em atividade rural.

RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 333306

PORTARIA nº 2732/IPREV - de 5/11/2015 RETIFICAR, conforme processo SEA 676/2015, Portaria nº 2510/IPREV, de 07/10/2015, publicada no DOE nº 20165, de 16/10/2015, que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais à EVA ELOA HACK BARBI, matrícula nº 168017-0-03, no que se refere a sua lotação, a qual deverá ser no município de Florianópolis, e não como constou na referida Portaria, ficando inalterados os cálculos dos proventos.

PORTARIA nº 2793/IPREV - de 10/11/2015 RETIFICAR, conforme processo SDR22 2895/2015, a Portaria nº 2537/IPREV, de 09/10/2015, publicada no DOE nº 20165, de 16/10/2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais à ROSE MARY MORONI, matrícula nº 182958-0-01, lotada na SED, alterando a referência do cargo que deverá constar "E", ficando inalterado os proventos.

RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 333310

PORTARIA nº 106/IPREV - de 5/11/2015 **DESAVERBAR**, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de Tempo de Contribuição subscrito(s), averbado(s) a ROSE MARY MORONI, matrícula 287217-0-01, lotada na SED, tendo em vista que a servidora se exonerou desde 2002. 23/03/1981 a 01/02/1982, 13/03/1985 a 26/08/1987 (Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo -RGPS) 04/03/1985 a 12/03/1985(Prefeitura de Estancia Velha, RGPS), 24/11/1988 A 16/01/1994 (Estado do Rio Grande do sul - RPPS). Proces-

so SEAP 7859/970-Relatorio 86/1997-Diario Oficial do Estado 15730 de 04/08/1997.

RENATO LUIZ HINNIG
Presidente do IPREV
FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 333318

PORTARIA nº 2673/IPREV - de 29/10/2015 **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SSP 59884/2008 à VERA LUCIA AZAMBUJA, matrícula nº 157102-8-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente da Autoridade Policial, lotada na 2ª DRP, município de Joinville - SSP.

PORTARIA nº 2786/IPREV - de 9/11/2015 **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SAR 5772/2014 a PEDRO AGOSTINI NETO, matrícula nº 248965-1-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AGRÁRIA E RURAL, classe III, nível 03, referência D, do Grupo: Gestor Público, lotado no ADR, município de São Miguel do Oeste - SAR.

PORTARIA nº 2787/IPREV - de 9/11/2015 **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR14 774/2015 à ILDA AVI DA SILVA, matrícula nº 160931-9-01, no cargo de PROFESSOR, nível 10, referência D, do Grupo: Magistério, lotada no CEJA, município de Ibirama - SED.

PORTARIA nº 2788/IPREV - de 9/11/2015 **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SSP 56514/2008 à AMILTON JOSÉ MACIEL, matrícula nº 190621-6-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente da Autoridade Policial, lotada na Delegacia Regional de Polícia, município de São José - SSP.